

## **PORTARIA Nº 604, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034239/2009-69,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial quatro da pessoa jurídica ECV – Empresa Capixaba de Vistorias Ltda, CNPJ – 10.912.720/0005-00, situada no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na Rodovia Mauro Miranda Madureira, 334 – Coramara, CEP 29.313-310, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Iconha, Itapemirim, Guaçuí, Divino São Lourenço, Dores do Rio Preto, Castelo, Conceição do Castelo, Jerônimo Monteiro, Brejetuba, Bom Jesus do Norte, Apiaca, Alegre, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, São José do Calçado, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**